



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº FUMCULT/004/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº FUMCULT/001/2019**

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso X, da mesma Lei, para a locação de um imóvel, situado à Praça da Basílica, nº 17, Bairro Basílica, Congonhas – MG, junto à Administradora Santo Antônio Ltda., onde funciona o Centro de Atendimento ao Turista, para atender a FUMCULT, por um período de 12 (doze) meses, podendo o Setor de Contratos e Licitações da FUMCULT, celebrar o contrato. Sérgio Rodrigo Reis-Diretor-Presidente da FUMCULT.07/05/2019.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº PMC/006/2019**

Ratifico, na forma do artigo 26, da Lei 8.666/93, de 21/06/93, as conclusões do parecer da Procuradoria Jurídica, favorável à Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso X, a Locação de Imóvel a Rua Francisco Senra Martins, Nº130, Bairro Praia, para instalação e funcionamento do Setor Tratamento Fora do Domicílio – TFD, podendo a Diretoria de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Congonhas, 06 de maio de 2019. José de Freitas Cordeiro-Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019 - CONTRATO N.º 003/2019**

Partes: Previdência do Município de Congonhas - PREVCON x Ocupcenter Clínica Médica Ltda. - ME. Dotação orçamentária: 20.01.6.001-339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Início do contrato: 25/04/2019. Valor: R\$ 50.328,00 (cinquenta mil, trezentos e vinte e oito reais).

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/148, DE 3 DE MAIO DE 2019**

Substitui membros do “Conselho Municipal do Idoso – CMI”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e o art. 7º, da Lei n.º 2.385, de 19 de novembro de 2002, alterada pela Lei n.º 2.649, de 5 de outubro de 2006; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº PMC/SEDAS/DCCO/30/2019, de 02/05/2019, solicitando substituição de membros do Conselho Municipal do Idoso - CMI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para cumprirem o restante do mandato do Conselho Municipal do Idoso - CMI, biênio 2018/2020, nomeado pela Portaria n.º PMC/215, de 26 de junho de 2018:

II – ÁREA GOVERNAMENTAL

representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável, transformada pela Lei nº 3.731, de 27/12/2017, em Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia:

Titular: SCHEILA GRACIELA MENDES SOUZA LOBO em substituição Milena Márcia Maestro;

Suplente: FABRÍCIO VINÍCIUS GONÇALVES em substituição a Verônica Maria Amância Braga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 3 de maio de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/149, DE 6 DE MAIO DE 2019**

Exonera Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Bárbara Kelly Xavier de Andrade do cargo em comissão de Assessor IV, a partir de 6 de maio de 2019.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de maio de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/150, DE 6 DE MAIO DE 2019

Nomeia Assessor IV.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Leandra Mara Delabrida no cargo em comissão de Assessor IV, símbolo “I”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de maio de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA N.º PMC/151, DE 7 DE MAIO DE 2019

Substitui membros do “Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 6º, da Lei n.º 2.372, de 8 de novembro de 2002, alterada pela Lei n.º 2.631, de 14 de julho de 2006; e

CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/SEDAS/DCCO/31/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear na qualidade de membro suplente Marcelo Armando Rodrigues em substituição a Elias Vander, representante das Entidades de Classe dos Profissionais Liberais, no Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA, nomeado pela Portaria n.º PMC/459, de 13 de junho de 2017 e demais alterações, para cumprir o restante do mandato referente ao biênio 2017/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 7 de maio de 2019.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



---

Congonhas, 07 de Maio de 2019 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 9 | Nº 2202

---

PREVCON

---